

DESPACHO n.º 15/2014

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof. Doutor Jorge Veríssimo, foram estabelecidos os seguintes critérios para a alteração das unidades curriculares opcionais (tendo em conta as vagas existentes):

- **1º semestre** – até ao dia 10 de outubro de 2014
- **2º semestre** – até ao dia 13 de março de 2015

Lisboa, 28 de julho de 2014

O Presidente da Escola Superior de Comunicação Social



Prof. Doutor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo
Professor Coordenador